



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.057/2023.

CONCEDE O NOME DE “FRANCISCO
PAZ DE LUCENA” À RUA PROJETADA
01 DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA.

O Prefeito Constitucional em Exercício do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 05 de junho de 2023, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1.º - Fica concedido o nome de “Francisco Paz de Lucena” à Rua Projetada 01 do Loteamento Cidade Nova, que fica defronte à casa do Sr. Jean Nolasco.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 09 de junho de 2023.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional